



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 247/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para exercer cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

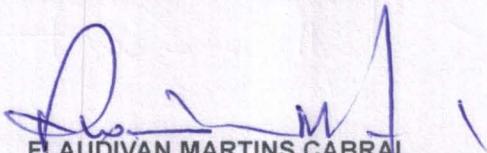
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **LEONARDO FILGUEIRA BEZERRA MARTINS**, portador do CPF 080.790.464-33, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Eventos e Cerimonial** na Secretaria Municipal de governo.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será de acordo com a Lei Municipal nº 743/2021.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 23 de outubro de 2024


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 248/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para exercer cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

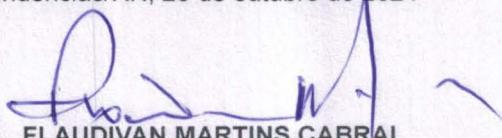
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANGELICA VIVIANE DA SILVA NASCIMENTO**, portadora do CPF, 106.841.174-01 para exercer o cargo em comissão de Diretora na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será de acordo com a Lei Municipal nº 743/2021.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 23 de outubro de 2024



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal